



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da nonagésima terceira sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia quinze de abril de 2.019, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação a Ata da nonagésima segunda sessão ordinária realizada no dia 08 de abril de 2.019. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente, que foi o seguinte: De Diversos: Convite do Tribunal de Contas UR 18, de Adamantina, para participar do 23º Ciclo de Debates com Agentes e Políticos Municipais a ser realizado em Adamantina no dia 27 de junho, às 14:00 horas no Centro Universitário UNIFAI. Dos Vereadores: **Indicação n. 08/2.019**, apresentada pelos Vereadores Rui Domingos da Silva, solicitando a instalação do Centro Dia do Idoso, destinado a acolher pessoas idosas durante o dia enquanto seus familiares trabalham); **Indicação n. 09/2.019**, apresentada pelos Vereadores Gilson de Souza e Marcos Roberto Ruiz, solicitando melhorias na iluminação pública nas proximidades da curva do "S", Jardim Primavera. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram aprovados por unanimidade de votos em única discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n. 011/2.019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Educação, objetivando a mútua cooperação em atividades educacionais, **Projeto de Lei n. 012/2.019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica, **Projeto de Lei n. 013/2.019**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Entidade que especifica, **Projeto de Lei n. 014/2.019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências e **Projeto de Lei n. 015/2.019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de termo de colaboração com a Associação de Assistência Social Santo Antonio visando repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências. Na seqüência após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes referente ao **Projeto de Lei Complementar n. 022/2.019**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, foi o mesmo colocado em primeiro turno de discussão e votação sendo



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.